



PORTARIA Nº 13.351 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/06/2016 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos